

RELATÓRIO CONDEMA

Reunião do mês de setembro de 2019.

Recebemos na Secretaria de Meio Ambiente em 04/09/19 o Ofício n.º 016/2019-Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga solicitando que, em decorrência da **ADIN n.º 2087907-18.2019**, que trata sobre inconstitucionalidade – dispositivos legais do Município de Bertiooga incluindo na composição de Conselhos Municipais representantes do Legislativo local, fossem **suspensas por 30 (trinta) dias todas as condutas administrativas referentes aos conselhos, quais fossem reuniões, deliberações, convocações e afins.**

Aguardamos o quanto possível e em 17/09/19 protocolamos na Casa dos Conselhos o memorando n.º 002/19-CONDEMA solicitando orientação quanto a realização ou não da reunião previamente agendada para o dia 24/09/19. Não obtivemos resposta até a presente data.

Encaminhamos, então, e-mail aos Srs. Conselheiros, explicando a situação e informando que a reunião não seria realizada.

Por fim, recebemos em 24/09/19 o Ofício 486/19-CMB, solicitando análise da questão quanto à situação do Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA. Este ofício trouxe anexa cópia da ADIN n.º 2087907-18.2019.

Cabe ressaltar que na reunião realizada em 27/08/19 - 222ª Ata da Reunião Ordinária do CONDEMA, página 5/5, o Sr. Presidente registrou **que traria na pauta da reunião seguinte (24/09/19) a apresentação do Plano de Gerenciamento Ambiental e do Cronograma de Manutenção da Frota para aprovação da plenária.**

Ainda neste sentido, destaco que o Plano de Gerenciamento Ambiental foi levado a apreciação do CONDEMA e APROVADO no mês de abril de 2019, referente ao 1º ciclo. Tendo como diretriz a Resolução que trata do Programa Município Verde Azul, em especial a Diretiva Conselho Ambiental, Item CA4, que solicita “*deverá ser dentro do ciclo ambiental, até um mês antes da data de entrega dos documentos comprobatórios*”, portanto, dentro do planejamento das atividades da Secretária de Meio Ambiente e seguindo o cronograma das reuniões do CONDEMA, definidas em janeiro de 2019, a aprovação do Plano de Gerenciamento Ambiental, bem como, o Cronograma de Manutenção da Frota, estariam sendo previstas para a reunião do dia 24 de SETEMBRO de 2019, conforme inclusive, estipulado em ATA do CONDEMA do mês de AGOSTO de 2019.

Em todos esses anos de atuação do CONDEMA, desde a criação deste conselho em 1998, nunca houve nenhum tipo de questionamento sobre a sua composição, entretanto fomos surpreendidos com a publicação da ADIN n.º 2087907-18.2019.

Tendo em vista o ocorrido e em especial a “SUSPENSÃO” temporária de todos os conselhos municipais, inclusive o CONDEMA, a Secretaria de Meio Ambiente já abriu processo administrativo para tratar do assunto, buscando corrigir eventual distorção.